



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 28, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

Extinção do Curso de Graduação em Artes - EAD.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.006158/2022-28 – SETOR DO CURSO DE ARTES VISUAIS – SCAV/SEAD; considerando o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; considerando, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 1º de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, na modalidade a distância, Cód. 116892, ofertado pelo Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2022.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE